

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0012/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Sugere a criação de creche noturna municipal no município de Lages, com o objetivo de atender às necessidades das famílias trabalhadoras e garantir a segurança e o bem-estar das crianças durante o período noturno.

O Vereador **Alvaro Joinha** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa a **V.Ex.**^a **Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando a realidade desafiadora de muitos pais e mães trabalhadores de Lages, que, para sustentar suas famílias ou buscar uma qualificação profissional, precisam exercer suas atividades durante o período noturno;

Levando em conta a dificuldade enfrentada por essas famílias em relação à guarda de seus filhos durante a noite, muitas vezes recorrendo a soluções improvisadas ou, em casos mais graves, expondo as crianças a situações de vulnerabilidade;

Diante da necessidade de que a criação de uma creche noturna municipal possa preencher essa lacuna, oferecendo um espaço seguro, com profissionais qualificados, alimentação adequada e estrutura voltada para o bem-estar das crianças;

Em virtude de que a implementação de creches noturnas já é uma realidade em outros municípios brasileiros, como Passo Fundo e Maracanaú, com ótimos resultados para a comunidade;

Reconhecendo a importância de um investimento social de longo prazo, que contribua para a proteção das crianças, o desenvolvimento infantil e a redução das desigualdades sociais;

Ciente da necessidade de inovar e adaptar as políticas públicas às novas realidades das famílias da nossa cidade;

Diante do exposto solicito respaldo dos colegas vereadores, na aprovação da presente moção e ao envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que se estude a viabilidade de criação de creche noturna municipal, através de projeto lei, visando oferecer às famílias de Lages uma solução concreta e responsável para os desafios enfrentados pelas famílias trabalhadoras.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

Alvaro Joinha Vereador







CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

A criação de creche noturna é uma necessidade urgente para muitas famílias em nosso município, que enfrentam dificuldades para conciliar trabalho e a segurança de seus filhos durante a noite. Esta proposta visa promover um avanço significativo para a cidade, oferecendo mais apoio, segurança e oportunidades para todos. A implementação desse projeto será um reflexo do compromisso com a melhoria da qualidade de vida das famílias de Lages.

Alvaro Joinha Vereador

